

PORTARIA Nº 122/2024

**Determina a suspensão do período de férias do
servidor Victor Bridi Telles**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE suspender o período de férias do servidor **Victor Bridi Telles – Matrícula nº 012568**, que seriam gozadas no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, devendo ser gozadas em momento oportuno.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de agosto de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:4
9378244734

Assinado de forma digital
por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782447
34
Dados: 2024.08.08
09:17:31 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 08 de agosto de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.08.08 09:17:24 -03'00'

Secretária Municipal de Governo